



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
23 de Abril
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 031244/2023-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031244/2023-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 019/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES, para o Lote I a favor da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.004.695/0001-42) por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.141.785,98 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário, e para o Lote II a favor da empresa RSX CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.065.393/0001-21) em consórcio com a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.201.323,68 (cinco milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário, perfazendo o valor total dos LOTES em R\$ 10.343.109,66 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista – RR, 22 de abril de 2024.

Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras – AdjuntoSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0803/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020893/2023, designada através da Portaria nº 0621/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6070, de 21 de março de 2024, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 176119/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0804/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Juarez Cardoso de Oliveira Filho, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25963, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-9 para a Classe/Referência B-9, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 004229/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0805/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 024705/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3161, de 9 de abril de 2012.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através da Portaria nº 0320/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6039, de 2.2.2024.

Art. 3º Determinar o enquadramento dos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal 2.527/2024, a contar de 15.1.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0805/2024-SMAG, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1.	27021	Eryberto Candido Farias	14/08/2008	Bioquímico	F-7 para F-8	14/08/2023
2.	27020	Monica Barros de Lima Abdala	14/08/2008	Bioquímico	F-7 para F-8	14/11/2023
3.	27243	Lucimara Araújo de Almeida	14/08/2008	Biólogo	F-6 para F-7	29.10.2023
4.	848867	Juliana Casagrande	18/18/2016	Assistente Social	E-3 para E-4	18.08.2023
5.	848442	Silvana Santos de Souza	01/06/2016	Assistente Social	E-4 para E-5	01.06.2023
6.	851891	Ocileide Maria Pantoja	19/10/2018	Bioquímico	E-2 para E-3	19.10.2023
7.	852738	Yany Leopoldo Leon Gonzalez	22/10/2018	Médico Clínico Geral	I-2 para I-3	22.10.2023
8.	29463	Francisca Erineuda Sobral Teixeira	09/08/2013	Enfermeiro	E-3 para E-4	05.05.2023
9.	29421	Tarciso Meyra Galvão da Costa	08/08/2013	Técnico em Radiologia	C-3 para C-9	30.06.2023
10.	29416	Paulo Bastos Linhares	08/08/2013	Cirurgião Dentista	I-2 para I-3	24.06.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0805/2024-SMAG, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CARGO	REFERÊNCIA
1	27021	Eryberto Candido Farias	14/08/2008	Analista	Analista Clínico	B	15
2	27020	Monica Barros de Lima Abdala	14/08/2008	Analista	Analista Clínico	B	15
3	27243	Lucimara Araújo de Almeida	14/08/2008	Analista	Biólogo	B	14
4	848867	Juliana Casagrande	18/18/2016	Analista	Assistente Social	A	4
5	848442	Silvana Santos de Souza	01/06/2016	Analista	Assistente Social	A	5
6	851891	Ocileide Maria Pantoja	19/10/2018	Analista	Analista Clínico	A	3
7	852738	Yany Leopoldo Leon Gonzalez	22/10/2018	Médico	Médico Clínico Geral	A	3
8	29463	Francisca Erineuda Sobral Teixeira	09/08/2013	Analista	Enfermeiro	A	4
9	29421	Tarciso Meyra Galvão da Costa	08/08/2013	Assistente Técnico	Técnico em Radiologia	A	4
10	29416	Paulo Bastos Linhares	08/08/2013	Cirurgião Dentista	Clínico Geral	A	3

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0806/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa, Analista/Inspetor de Meio Ambiente, Matrícula nº 26606, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2024 a 31.7.2024 e 10.7.2025 a 1º.8.2025, conforme o Processo nº 008922/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0807/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Tatiana Barbosa do Nascimento, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28549, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 016007/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0808/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ilana Samuel Barbosa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 22 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 025971/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0809/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 134815/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Anne Caroline de Araújo Fonteles, Professora, Matrícula nº 130387, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17 e 18 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0810/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 094860/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Deusenir Silva Souza, Gestor Escolar, Matrícula nº 958750, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0811/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 174902/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, para, em substituição a Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010069/2023, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista/Engenheiro Agrônomo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, em substituição a Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, integrar a Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar nº 010069/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0812/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 167333/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Luana Karem de Souza Pereira, Matrícula nº 27115, conforme a Portaria nº 59/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6084, de 12 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0813/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 177383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras Jessica Karolynne Magalhães de Brito, matrícula nº 957205, de Gestora e Nayra da Silva Moura, matrícula nº 954715, de Fiscal do Contrato nº 282/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 021080/2022/SMAG, que tem como objeto a "Contratação de empresa de fornecimento de lanches, refeições, serviços de coffee break e coquetel para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Art. 2º Designar para substituí-las as servidoras Cíntia Raquel Silva dos Santos, Matrícula nº 960650, como Gestora e Hatsue Osawa Amorim, Matrícula nº 845003, como Fiscal.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0814/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 176080/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kathianny Kayca Santos Medeiros, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Muni-

cipal de Gestão Social, em substituição a servidora Sarah Riller Yared da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 20.5.2024 a 29.5.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

NUP 00000.9.412429/2023

ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.

REQUERENTE: Aline Cordeiro Paiva Almeida

DECISÃO

[...]

23. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora ALINE CORDEIRO PAIVA DE ALMEIDA, matrícula n. 25208, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei, bem como quanto ao pagamento de valores retroativos, posto que indevidos.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002869/2024

ASSUNTO: Revisão de Promoção e Progressão
Interessado: Fabíola Carla Gomes De Andrade

DECISÃO

[...]

17. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora FÁBIO LA CARLA GOMES ANDRADE, matrícula n. 30196, Analista Municipal/Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005984/2022

ASSUNTO: Salário-Família

REQUERENTE: Adriane Pires Figueiredo

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora ADRIANE PIRES FIGUEIREDO, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 957277, lotada na Se-

cretaria Municipal de Saúde, devendo ser desconsiderada a Decisão acostada ao NUP 9.166616/2022, bem como o ex- trato da Decisão publicado no Diário Oficial do Município n. 5625, de 17 de maio de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 21 – PREF. BOA VISTA – GUARDA
MUNICIPAL, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermê- dio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guar- da Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, torna pública a relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional – 3ª chamada, referente ao concurso público para o provi- mento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3ª CHAMADA)

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homo- logada no curso de formação profissional (3ª chamada), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010873, Cleuton Pinheiro de Moura / 10001953, Jesse Alves da Silva / 10000903, Welington Ferreira da Ro- cha.

1.1.1 Relação dos candidatos com deficiência com a matrícula homologada no curso de formação profissional (3ª chamada), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007246, Katiane Araujo Diniz.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 105/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 411, 412, 413, 414, 415 e 470/2024/SMEC referentes ao Processo 023935/2023, cujo objeto é: Chamamento Público para credenciamento de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais de agricultores familiares e fornecedores individuais rurais para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), des- tinados aos alunos matriculados nas escolas da rede munici- pal de ensino de Boa Vista-RR, com empenho baseado em percentual de no mínimo 30% de recursos repassados pelo PNAE- FNDE.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 023935/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Isabel Martins Pereira	Assistente	30428	Fiscal	023935/2023
Elizabeth Batista Gomes	Nutricionista	953830	Fiscal	
George Barros Chaves	Nutricionista	953829	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 19 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 - CHAMAMENTO
PÚBLICO – PROCESSO Nº 33558/2023/SMO

Considerando o Chamamento Público nº 001/2023, bem como a Ata de Julgamento, publicada no diário oficial do município de Boa Vista nº 6054 de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando os Termos de Seleção e Compromis- so, expedidos em 29 de fevereiro de 2024, firmados entre a Administração Municipal e as empresas Selecionadas no aludido Chamamento Público.

Considerando o prazo estipulado na cláusula 2ª do referido Termo de Seleção e compromisso, que versa sobre a obrigatoriedade das empresas selecionadas, contratarem com o agente financeiro do FAR – Ministério das Cidades no prazo de até 30 dias, a partir do Termo de Seleção e Com- promisso.

Considerando ainda a Cláusula 4ª do aludido Ter- mo de Seleção e Compromisso, que trata sobre eventuais prorrogações nos cronogramas estabelecidos pelo Governo Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida.

E dessa forma, considerando que a Portaria nº 340 de 05 de abril de 2024, alterou o art. 7º da portaria nº 727 de 15 junho de 2023, passando a admitir a prorrogação por iguais períodos, desde que, até o termino do prazo inicial:

“ II – seja comprovado ao agente financeiro a publicação de edital de chamamento público para a escola da empresa do setor da constru- ção civil, quando se trata de proposta que ten- nha o Ente público como proponente”.

Dessarte, fica prorrogado o prazo para realização da contratação junto ao agente financeiro do FAR – Ministé- rio das Cidades, pelo prazo determinado na Portaria nº 340 de 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2024

FIRMA: PARALELLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.801.147/0001-31.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 004/2023, constante no Processo Administrativo nº 6972/2023-SMEC, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 300/2024/SMEC e pelos preceitos de direito público e priva- do aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095 e Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Elizabeth Almeida de

Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525

DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção da escola de educação infantil no bairro Dr. Airton Rocha, no município de Boa Vista, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO
O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 11.012.074,34 (onze milhões, doze mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), - RECURSO PRÓPRIO/FUNDEB, que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 166 – Unidade Orçamentária: 02 07 02, Funcional Programática: 12.365.0078.2066.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.540.0000 Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) – FUNDEB.

DO PRAZO
O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Segunda – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 19 de abril de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Raimundo Alves Neto
CPF nº 297.242.523-53
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Na PORTARIA Nº 099/2023– GAB/SMO – Processo nº. 7012/2022 – SMEC, Publicada no D. O. M. nº. 5995 de 29/11/2023.

Onde se lê: (...) Processo nº 7012/2022 SMO - sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP (...);

Leia-se: (...) Processo nº 7012/2022 SMEC - sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA (...).

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 463-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 4.

Valor: R\$ 4.631,92 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato

correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 340 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.
CNPJ: 45.329.312/0001-81.
Data da assinatura: 18/04/2024.
Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 13793/2023-SMPE
Espécie: Contrato nº 460-SMPE/SAL/COP/2024
Objeto: Desmembramento do processo 27299/2022 – SMPE: Formação de registro de preço para aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE

Valor: O valor do contrato é de R\$ 17.295,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE
Contratada: Empresa VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2024
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 013195/2024.
ESPÉCIE: Termo de doação nº 0002/2024/AME/GE-PAD/SEPAT
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo a DOADORA, de uma central de ar condicionado.
VALOR DO OBJETO: R\$ 28.862,70 (vinte e oito mil reais, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DOADORA: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.
DONATÁRIA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
ASSINAM: Luciana Surita Da Motta Macedo - Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, pela DOADORA e Sérgio Pillon Guerra - Secretário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, pela DONATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Yan Carlos Correia da Silva – Diretor de Proposições Legislativa, como fiscal titular do Processo nº 07/2023/FE, referente a Aquisição de veículos novos e zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto a servidora Fabiola da Silva Chaves – Diretora de Jornalismo e Imprensa,

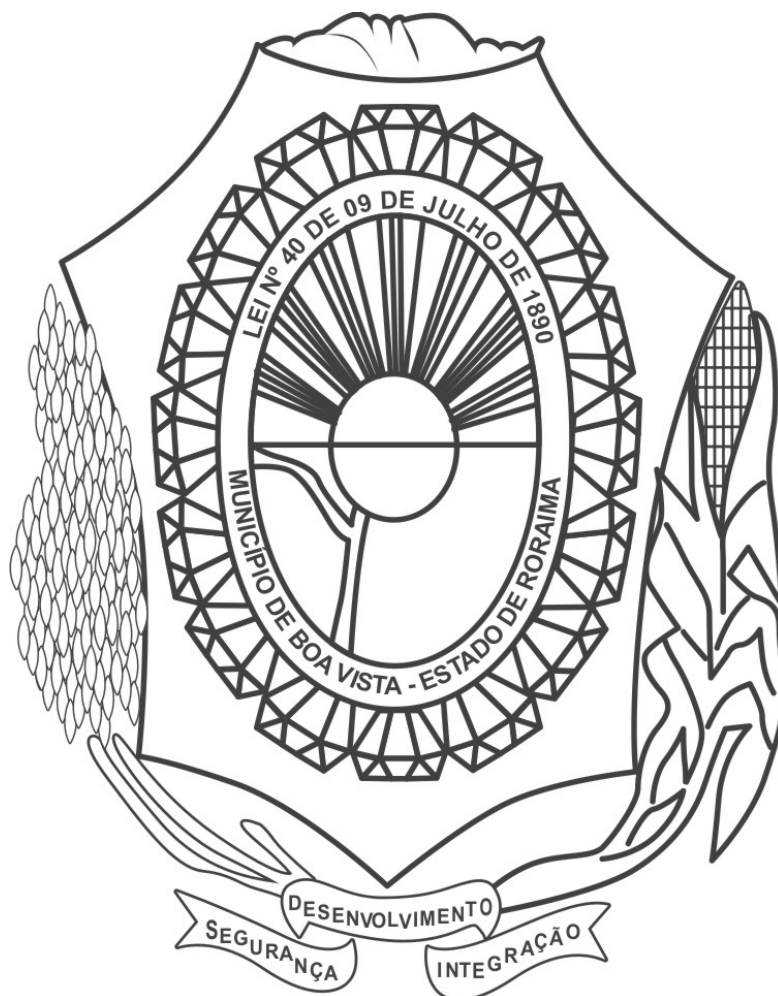
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 18 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.